



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA 106/2019.

**CONCEDE PERÍODO REMANESCENTE DE
FÉRIAS A SERVIDORA CONVOCADA.**

DANIEL GORSKI, Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **CONCEDE** a servidora **MARJANA RAUBER LINK**, 07 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 065/2019, num saldo remanescente de 23 dias, devendo gozá-los no período de 26 de março à 01 de abril de 2019, férias referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 31/05/2018.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões, RS, 26 de março de 2019.

DANIEL GORSKI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO NEDEL

Sec. Mun. Adm. Faz. e Planejamento